



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADO: EVANDRO ALBUQUERQUE DE ANDRADE 71618341634

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente proposta, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, tem como objeto a contratação do **CONTRATADO**, com a finalidade de:

I - Ministrar minicurso proposto para acontecer a partir das 14 horas do dia 15 de fevereiro de 2018, com 4h30 minutos de duração, objetivando discutir as práticas pedagógicas correntes na maior parte das escolas, bem como provocar profissionais da área de educação a buscar formas mais eficazes e pertinentes de comunicação com os discentes, visando auxiliar na construção de possibilidades de criar uma escola mais atrativa e eficiente, questionando mitos, desinstalando certezas e apontando caminhos.

Público alvo: Professores(as) e coordenadores(as) pedagógicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 60(sessenta) dias, iniciando em 18 de janeiro de 2018, encerrando-se em 17 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$5.000,00(cinco mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total corresponde ao minicurso e a palestra com os pais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será feito após o encerramento do minicurso, após a apresentação da Nota Fiscal e conferência feita pelo Secretário Municipal de Educação, ou outro servidor por ele indicado.

6.2 – Não serão admitidos pagamentos antecipados.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.4.0.12.122.002.2.0029 Administração da Secretaria de Educação - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraí, MG, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 18 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação